



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental

Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 15 de fevereiro de 2024

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, com base no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Transparência e Acesso à Informação, que é responsável por garantir a gestão transparente de acesso às informações ao cidadão, no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 2º A Comissão será formada pelos servidores JULIANA CRISTINA PEREIRA PINHO, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 194.700-1 (Presidente da Comissão); EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, Chefe da Ouvidoria, matrícula 266.883-1; KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula n.º 263.883-5; RACHEL BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA, Técnica em Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.472-X; ANDRÉA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 264.404-5, ANA GABRIELA RODRIGUES Souza, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.989-0; ANA LÚCIA PINELLI, Agente de Unidades de Conservação de Parques, matrícula 1.667.143-0; ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 184.072-X; DANIEL MORAES FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.769-3; MARIANA FERREIRA DOS ANJOS, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 1.665.684-9; GIANCARLO GREGÓRIO, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 184.430-X; RODRIGO AUGUSTO DE LIMA SANTOS, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 183.989-6 e GLAUBER DE ABREU DANTAS, Assessor, matrícula nº 1.693.666-3, que comporão a referida comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo